



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Raimundo de Sousa Sobrinho		
EMENTA: Credencia a Creche Raimundo de Sousa Sobrinho, de Crato, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009, e o exercício de direção em favor de Sônia Gonçalves Bezerra, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 03202093-7	PARECER: 0274/2005	APROVADO: 06.06.2005

I – RELATÓRIO

A Creche Raimundo de Sousa Sobrinho, criada pela Lei Municipal nº 1302, de 01.08.1994, por sua mantenedora, a Secretaria de Educação do Município de Crato, apresenta-se a este Conselho com pedido de credenciamento, autorização para ofertar a educação infantil, com 74 crianças atendidas, e para Sônia Gonçalves Bezerra exercer a direção da citada creche.

A pretensa diretora tem o curso de magistério, de nível médio, mas é assessorada pela Coordenadora Pedagógica Mary Coeli Duarte Sobreira Saraiva, graduada em Pedagogia e especializada em Orientação Educacional, Registro nº 3649/90 – DEMEC.

Duas professoras com o pedagógico de nível médio completam o corpo de profissionais que atendem às turmas de Pré-I.

Fotografias, instrumentos de gestão, prédio, instalações e equipamentos podem ser caracterizados entre o razoável e o bom e, assim, atestam as declarações anexadas ao processo.

Quanto ao pedido de autorização para o exercício de direção a interessada anexou declaração de carência de administrador escolar expedida pelo 13º CREDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem o amparo nas Resoluções nºs 361/2000 e 374/2003, deste Colegiado.

III – VOTO DA RELATORA

Favorável ao credenciamento da Creche Raimundo de Sousa Sobrinho com autorização para ofertar a educação infantil e para Sônia Gonçalves Bezerra exercer a direção da mencionada creche.

Este ato terá validade até 31.12.2009.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0274/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2005.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC